

EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2009.

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 05 dias do mês de março de 2009, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 –Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 09:00 horas.

2. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Melo Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Alexandre Gonçalves Silva.

3. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: José Silva Sobral Neto.

4. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

4.1. Após a análise dos documentos disponibilizados pela Diretoria, referentes ao exercício da opção de compra de ações pelos beneficiários do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de outubro de 2008 (“Terceiro Plano”), os membros do Conselho verificaram que no dia 09 de fevereiro de 2009 os beneficiários do Terceiro Plano exerceram parte do primeiro lote de suas opções de compra de ações, resultando na subscrição de 162.596 (cento e sessenta e duas mil, quinhentas e noventa e seis) ações ordinárias, pelo preço de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), por ação. Nesses termos, e tendo em vista o disposto no art. 166, III da Lei nº 6404/76, o Conselho de Administração verificou o aumento no capital social da Companhia no valor total de R\$ 1.544.662,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais). As ações emitidas em decorrência do exercício do Terceiro Plano farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive

recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Em decorrência do aumento do capital a que se refere a presente reunião, foi aprovada proposta de alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, a ser submetida à Assembléia Geral Extraordinária, de forma a contemplar o aumento do capital social, nos termos do item acima:

“Artigo 5 - O Capital Social é de R\$ 906.891.179,23 (novecentos e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e vinte e três centavos), dividido em 105.800.626 (cento e cinco milhões, oitocentas mil e seiscentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

4.2. Tendo em vista que (i) em função do não cumprimento das condições de concessão especificadas no Segundo Plano Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na assembléia geral extraordinária do dia 05 de abril de 2007 (“Segundo Plano”), 692.403 opções outorgadas no âmbito do Segundo Plano não poderão ser exercidas, e (ii) que as demais opções outorgadas no âmbito do Segundo Plano foram substituídas por opções outorgadas no âmbito do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na assembléia geral extraordinária do dia 16 de outubro de 2008 (“Terceiro Plano”), nos termos da reunião cumulativa dos Comitês de Administração do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações e do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, realizada em 09 de fevereiro de 2009, aprovar, nos termos da Cláusula 12 do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações, a extinção do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

4.3. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA, autorizada desde já a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do artigo 130 da LSA.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

6. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, **Secretário:** José Silva Sobral Neto, **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro



Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Melo Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Alexandre Gonçalves Silva.

CERTIDÃO

Confere com o original lavrado em livro próprio.

José Silva Sobral Neto
Advogado, OAB/MA nº 7.445 – Secretário.